

**DECRETO Nº 044/2011**

DB

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para execução da Lei Municipal nº 1736/2011, do dia 22 de julho de 2011, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1740/2011, do dia 23 de agosto de 2011, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2508	0412200021.018-449061	Aquisição de imóveis	55.000,00
Total			55.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Cód. Red.	Elemento da Despesa	Descrição	Valor-R\$
214	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	55.000,00
Total			55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 24 de agosto de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.